

**Resolução nº 15, de 19 de agosto de 1998,
do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE**

Disciplina as formalidades e os procedimentos no CADE, relativos aos atos de que trata o art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

O Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso XIX da Lei nº 8.884/94, de 11 de junho de 1994, RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da Apresentação dos Atos e Contratos ao CADE

Seção I

Do Requerimento

Art. 1º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 2º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 3º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

CAPÍTULO II

Da Análise dos Atos e Contratos

Seção I

Do Procedimento

Art. 4º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 5º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 6º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 7º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 8º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 9º (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Seção II

Da Reapreciação

Art. 10. (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 11. (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 12. (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 13. (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 14. (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 15. (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 16. (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

Art. 17. (Revogado pela Resolução nº 45, de 28 de março de 2007.)

GESNER OLIVEIRA

Presidente do CADE

ANEXO I

PARTE I – DAS REQUERENTES

- I.1. Nome de acordo com o estatuto social, nome dos estabelecimentos, nome do representante legal, CGC/MF e inscrição estadual.
- I.2. Principal setor de atividades da requerente (seguir a lista do anexo V).
- I.3. Endereço da sede, número do telefone e do fax e endereço do correio eletrônico.
- I.4. Nomes dos acionistas ou quotistas com as respectivas participações no capital social discriminando a natureza da participação societária (obrigatoriamente aquelas participações superiores a 5%).
- I.5. Grupo de empresas do qual faz parte.
- I.6. Nacionalidade de origem do grupo.
- I.7. Principal setor de atividades do grupo (seguir a lista do anexo V).
- I.8. Relação de todas as empresas direta ou indiretamente componentes do grupo, com atuação no Brasil e no Mercosul, bem como das empresas nas quais pelo menos uma das integrantes do grupo detenha participação no capital social superior a 5%, com atuação no Brasil e no Mercosul.
- I.9. Faturamento, no último exercício, da(s) Requerente(s), da totalidade das empresas do grupo no país, no Mercosul e no mundo.
- I.10. Relação das aquisições, fusões, associações (*joint ventures*) e constituições conjuntas de novas empresas efetuadas pelo grupo no país e no Mercosul, nos últimos 3 anos.

PARTE II – DO ATO OU CONTRATO NOTIFICADO

- II.1. Descrição resumida da operação indicando sua modalidade (aquisição, fusão, constituição de nova empresa, contrato, associações, *joint ventures* , etc.).
- II.2. Setor(es) de atividade em que ocorreu o ato ou contrato notificado (seguir a lista do anexo V).
- II.3. Esclarecer se o ato ou contrato é consequência de operação realizada entre empresas/grupo de empresas fora do país (operação mundial com reflexos no Brasil).
- II.4. Relação dos ativos envolvidos e sua localização.
- II.5. Data e valor da operação.
- II.6. Nas operações que envolvem alteração da composição do capital social, apresentar quadro contendo sua estrutura antes e após a realização do ato ou contrato notificado.
- II.7. Razões consideradas decisivas para a realização do ato ou contrato notificado.

PARTE III – DA DOCUMENTAÇÃO

- III.1. Cópias dos documentos que formalizam o ato ou contrato notificado. No caso de notificação prévia, apresentar todos os documentos disponíveis que demonstrem as condições do ato ou contrato notificado.
- III.2. Cópia do último relatório anual elaborado para os acionistas ou quotistas.
- III.3. Quaisquer atos e contratos complementares ou adicionais firmados entre as partes.
- III.4. Relação dos membros da direção do grupo que, igualmente, sejam membros da direção de quaisquer outras empresas com atividades nos mesmos setores das Requerentes.
- III.5. Acordos de acionistas, quotistas e/ou todos e quaisquer acordos que incluam regras relacionadas com a administração.

PARTE IV – DOS MERCADOS DE ATUAÇÃO

- IV.1. Relação das linhas de produtos/serviços ofertados por cada uma das requerentes no Brasil e no Mercosul.
- IV.2. Relação das linhas de produtos/serviços ofertados pelas demais empresas que pertencem aos mesmos grupos das requerentes no Brasil e no Mercosul.
- IV.3. Identificar os produtos/serviços em que se verificam relações horizontais ou verticais entre os grupos das requerentes.

PARTE V – DOS MERCADOS RELEVANTES

- V.1. Estimativa dos mercados relevantes identificados em termos de valor (R\$) e quantidade das vendas no último ano.
- V.2. Valor (R\$) e quantidade das vendas, em termos absolutos e percentuais, de cada requerente, em cada mercado relevante, no último ano.
- V.3. Estimativa da participação de mercado dos principais concorrentes (mais de 5%) em valor (R\$), no último ano. Caso não seja possível, apresentar a estimativa em quantidade. Indicar endereço, número de telefone e fax de cada um dos

concorrentes, além da metodologia e fonte utilizadas na estimativa.

PARTE VI – CONDIÇÕES GERAIS NOS MERCADOS RELEVANTES

VI.1. Os 5 maiores clientes e fornecedores independentes nos mercados relevantes de cada requerente. (Indicar nome, endereço, número do telefone, número do fax e e-mail da pessoa de contato).

VI.2. Código da tarifa externa comum (TEC) e a respectiva alíquota do imposto de importação. Incluir as alterações previstas na alíquota.

VI.3. Estimativa da participação das importações independentes no mercado nacional.

VI.4. Identificação dos fatores que influenciam positiva e negativamente a entrada nos mercados relevantes.

VII. INFORMAÇÕES FINAIS

VII.1. Informações adicionais que as empresas julgarem relevantes a serem consideradas.

VII.2. Informar as demais jurisdições em que este ato ou contrato foi apresentado.

VII.3. Nome, endereço, número de telefone, número de fax, endereço eletrônico do funcionário da empresa encarregado de gerar informações referentes à notificação. No caso de apresentação através de procurador dotado de mandato, apresentar as mesmas informações acompanhadas da procuração.

ANEXO II

PARTE I – DAS REQUERENTES

I.1. Localização das unidades de negócio (fabricação/comercialização).

I.2. Número de empregados da Requerente, da totalidade das empresas do grupo no país e do grupo no mundo.

PARTE II – DO ATO OU CONTRATO APRESENTADO

II.1. Forma de pagamento.

II.2. Regras para a definição das indicações para cargos de direção das requerentes, indicando os nomes e a parcela do controle de capital que representam. Apresentar os documentos onde as regras são estabelecidas.

II.3. Informar se houve oferta ao mercado antes da consumação da operação e qual foi o resultado.

PARTE III – DA DOCUMENTAÇÃO

III.1. Cópias das análises, relatórios e estudos de mercado apresentados ou elaborados para a administração, assembleia de acionistas ou outro órgão, interno ou externo, relativas ao ato ou contrato apresentado.

III.2. Cópias das demonstrações financeiras completas dos últimos 3 (três) anos. No caso de empresas legalmente desobrigadas de elaborar tais demonstrativos, apresentar cópias das demonstrações financeiras do imposto de renda.

PARTE IV – DOS MERCADOS DE ATUAÇÃO

IV.1. Apresentar a composição do faturamento bruto do grupo, no Brasil e no Mercosul, por linha de produto/serviço.

PARTE V – DOS MERCADOS RELEVANTES

V.1. Descrever sumariamente o processo produtivo referente a cada produto relevante.

V.2. Capacidade instalada de cada Requerente em cada mercado relevante, nos últimos 3 (três) anos.

V.3. Estimativa da participação de mercado dos principais concorrentes (mais de 5%), nos últimos três anos, com base no valor das vendas. Caso não seja possível, apresente a estimativa em Quantidade. Indique claramente as fontes dos dados e as metodologias utilizadas nas estimativas. Forneça nome, número de telefone, número de fax, endereço do correio eletrônico, além de nome e cargo de funcionário da área comercial dos concorrentes citados.

V.4. Estimativa do número de empresas com participações inferiores a 5% do mercado.

V.5. Valor e quantidade totais das importações dos produtos relevantes, nos últimos 3 (três) anos.

V.6. Identificar, do total das importações, aquelas realizadas, direta ou indiretamente, pelas requerentes ou por empresas

do grupo das requerentes.

V.7. Outros obstáculos institucionais à importação (barreiras técnicas, direitos antidumping, direitos compensatórios, restrições derivadas da aplicação do Código de Salvaguardas, anuência prévia, etc.)

V.8. Custo médio de interinação do produto similar importado. Discriminar seus componentes (frete, seguro, imposto de importação, despesas portuárias, etc.).

PARTE VI – CONDIÇÕES GERAIS NOS MERCADOS RELEVANTES

Estrutura da Oferta:

VI.1. Relacione os 10 (dez) maiores fornecedores independentes de cada requerente, indicando os respectivos insumos adquiridos. Forneça nome, número de telefone, número de fax, endereço do correio eletrônico, além de nome e cargo de funcionário da área comercial dos fornecedores citados.

VI.2. Estimativa da capacidade instalada e do grau de ociosidade da indústria como um todo, em cada mercado relevante.

VI.3. Principais características da distribuição no mercado relevante, estimando as participações relativas das vendas diretas e indiretas.

VI.4. Descrever, se houver, os serviços pós-venda prestados nos mercados relevantes. Avaliar e explicar seu grau de vinculação com as vendas.

VI.5. Perspectivas do mercado relevante em termos de crescimento das vendas, evolução da capacidade produtiva, desenvolvimento tecnológico, relação entre preços internos e internacionais, e outros fatores relevantes.

Estrutura da Demanda

VI.6. Os 10 (dez) maiores clientes de cada Requerente nos mercados relevantes, o valor das vendas para cada um deles e as respectivas participações no total das vendas de cada Requerente nesses mercados. Indicar para cada cliente, nome, número do telefone e número do fax do funcionário da área de compras. Apresentar as mesmas informações para 5 (cinco) clientes considerados, pela empresa, de porte médio e 5 (cinco) pequenos.

VI.7. Identificação do grau de concentração dos clientes, ou seja, se as vendas são concentradas em poucos clientes ou dispersas. Participações relativas dos grandes, médios e pequenos clientes no total das vendas de cada requerente e número estimado de clientes por faixa de tamanho.

Condições de Entrada

VI.8. Relação das empresas que entraram em cada mercado relevante nos últimos 5 (cinco) anos. Nome, telefone e fax.

VI.9. Identificação das empresas ou grupo de empresas susceptíveis de entrar no mercado. Elencar razões que levam a essa conclusão.

VI.10. Tamanho da menor planta capaz de competir eficientemente no mercado (escala mínima eficiente). Valor do investimento e tempo mínimo requerido para a instalação.

VI.11. Avaliar a importância, no custo de entrada, das preferências dos clientes em termos de fidelidade à marca, diferenciação do produto e apresentação de uma gama completa de produtos. Nos casos em que estes aspectos forem determinantes, apresentar a melhor estimativa disponível desse custo e do tempo envolvido.

VI.12. Condições de acesso à tecnologia, insumos, pessoal especializado, estrutura de distribuição e outros elementos relevantes para a entrada.

VI.13. Existência de patentes ou de barreiras institucionais.

PARTE VII – EFICIÊNCIAS

VII.1. Relacionar, qualitativa e quantitativamente, as eficiências a serem geradas pelo ato ou contrato apresentado que não poderiam ser obtidas de outra forma.

PARTE VIII – INFORMAÇÕES FINAIS

VIII.1. Informações adicionais que as requerentes julgarem relevantes.

VIII.2. Data, nome e assinatura do responsável pelas informações.

ANEXO III

1. Identificação

1.1. Ato de Concentração nº.

2. Relatório

2.1. Descrição da Operação

2.2. Padrões de Concorrência no Mercado Relevante

3. Outros

4. Modo de Tratamento

4.1. Declaração

No meu entendimento e de acordo com o meu Informe (Of./CADE/nº) exarado em (data), o ato (ou contrato) de nº (.....) não apresenta indícios que possam caracterizar danos à concorrência, sendo desnecessário qualquer procedimento instrutório de natureza complementar.

Destarte, declaro, para os devidos fins, que o ato em epígrafe deve ser tratado, de acordo com o *caput* do artigo 8º da Resolução nº 15/1998, na forma do § 7º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, respeitado tanto o disposto nos §§ 6º e 8º do mesmo artigo desta Lei quanto o artigo 9º desta Resolução.

5. Data

Brasília, (dia) de (mês) de (ano).

6. Conselheiro-Relator

Conselheiro (assinatura)

ANEXO IV

1. Do Informe.

Em cumprimento ao artigo 5º da Resolução nº15/1998, informa-se que o Ato de Concentração N.º.(..) /(..), tendo por Requerentes as empresas (..), encontra-se em análise neste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, tendo sido designado como Conselheiro-Relator o/a Sr(a).(..).

2. Da Solicitação de Manifestação

Tendo em vista a disposição regimental supramencionada e a utilidade das informações prestadas por clientes, concorrentes e fornecedores sobre a operação e os seus efeitos sobre o mercado, solicita-se, no prazo de 15 dias e respeitado, se requisitado, o sigilo das mesmas nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do CADE, as seguintes informações:

CLIENTES

2.1. Na hipótese da operação redundar em efeitos negativos sobre o mercado, inclusive, mas não apenas, na forma de uma possível elevação do preço do produto X vendido por aquelas empresas, responda:

2.1.1. Seria possível sua substituição por um outro tipo de produto?

2.1.1.1. Em caso afirmativo, indique o atual nível de preços do produto adquirido por essa empresa (por fornecedor) e o nível de preços que viabilizaria a troca pelo produto substituto (apresente tais preços em uma mesma base, permitindo a comparação). Indique, também, qual(is) seria(m) esse(s) produto(s) substituto(s) e seu(s) fornecedor(es), se possível, com nome, número de telefone e de fax, bem como o tempo necessário para a completa substituição.

2.2. Seria possível a troca dos atuais fornecedores por outros localizados em regiões mais distantes do país ou no exterior?

2.2.1. Em caso afirmativo, indique o nível de preços que se praticado pelos atuais fornecedores viabilizaria essa troca. Indique os prováveis fornecedores substitutos, suas localizações (se possível, com nome, número de telefone e fax) e o tempo necessário para a troca (imediatamente, um mês, um ano, etc.). Finalmente, indique os preços FOB dos novos fornecedores e os acréscimos no custo total de aquisição decorrente das diferenças de despesas de frete, seguro, impostos, etc.

2.2.2. Em caso negativo, relacione os aspectos que inviabilizam a substituição dos atuais fornecedores.

2.3. Avalie os possíveis efeitos positivos e/ou negativos provenientes da operação em tela sobre o mercado. Considere, se for o caso, seus efeitos sobre o nível de preços, lançamento de novos produtos, desenvolvimento tecnológico, melhoria da qualidade do produto, novos investimentos, redução de custos e outros aspectos que julgar relevantes.

CONCORRENTES

2.4. Forneça uma avaliação dos possíveis efeitos positivos e/ou negativos provenientes da operação sobre a concorrência no(s) mercado(s) de produtos dessa empresa. Também avalie, se for o caso, os efeitos sobre o nível de preços, lançamento de novos produtos, desenvolvimento tecnológico, melhoria da qualidade do produto, novos investimentos, redução de custos e outros aspectos que julgar relevantes.

FORNECEDORES

2.5. Avalie os possíveis efeitos positivos e/ou negativos da operação sobre os mercados de insumos das empresas que

dela participam. Considere, se for o caso, os impactos sobre os preços dos insumos, condições concorrenciais, condições comerciais e outros aspectos que julgar relevantes.

3. Endereço para envio.

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Esplanada dos Ministérios, 2º andar do Anexo II do Ministério da Justiça, CEP 70064-900 – Brasília – DF, aos cuidados do Conselheiro-Relator do caso.

ANEXO V

1 DEFINIÇÕES

1.1. Representante Legal

Nos termos dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 12 do Código de Processo Civil Brasileiro, trata-se daquele(s) sujeito(s) com capacidade processual para representar a(s) requerente(s) em juízo seja ela sociedade de fato ou de direito (por exemplo, associações, *joint ventures*, etc), pessoa jurídica estrangeira ou nacional.

1.2. Grupo de Empresas

Conjunto de empresas sujeitas a um controle comum.

1.3. Controle

Poder de dirigir, de forma direta ou indireta, interna ou externa, de fato ou de direito, individualmente ou por acordo, as atividades sociais e/ou o funcionamento da empresa.

1.4. Relações Horizontais

Ocorre uma relação horizontal quando duas ou mais empresas atuam num mesmo mercado como vendedoras de produtos similares (leia-se substitutos) ou quando duas ou mais empresas atuam num mesmo mercado como compradoras.

1.5. Relações Verticais

Ocorre uma relação vertical quando uma empresa opera como vendedora no mercado de insumos de outra, mesmo não havendo uma relação comercial entre elas.

1.6. Dos Mercados Relevantes

1.6.1. Mercado (s) Relevante(s) do(S) Produto(s)

Um mercado relevante do produto compreende todos os produtos/serviços considerados substituíveis entre si pelo consumidor devido às suas características, preços e utilização. Um mercado relevante do produto pode eventualmente ser composto por um certo número de produtos/serviços que apresentam características físicas, técnicas ou de comercialização que recomendem o agrupamento.

1.6.2 Mercado(s) Relevante(s) Geográfico(s).

Um mercado relevante geográfico compreende a área em que as empresas ofertam e procuram produtos/serviços em condições de concorrência suficientemente homogêneas em termos de preços, preferências dos consumidores, características dos produtos/serviços. A definição de um mercado relevante geográfico exige também a identificação dos obstáculos à entrada de produtos ofertados por firmas situadas fora dessa área. As firmas capazes de iniciar a oferta de produtos/serviços na área considerada após uma pequena mas substancial elevação dos preços praticados fazem parte do mercado relevante geográfico. Nesse mesmo sentido, fazem parte de um mercado relevante geográfico, de um modo geral, todas as firmas levadas em conta por ofertantes e demandantes nas negociações para a fixação dos preços e demais condições comerciais na área considerada.

1.7. Clientes e Fornecedores Independentes

Clientes e fornecedores independentes são aquelas empresas que não participam de nenhum dos grupos das requerentes.

1.8. Importação Independente.

Importação independente é aquela realizada por qualquer empresa que não pertence a nenhum dos grupos das requerentes.

1.9. Eficiências

Entende-se por eficiências aquelas reduções de custos de qualquer natureza, estimáveis quantitativamente e intrínsecas ao tipo de operação de que se trata, que não poderiam ser obtidas apenas por meio de esforço interno.

1.10. Setores de Atividade**1 EXTRAÇÃO MINERAL**

- 01 Minerais Preciosos
- 02 Minerais Não-Ferrosos
- 03 Minerais Ferrosos
- 04 Petróleo e Gás Natural
- 05 Carvão e Outros Combustíveis Minerais
- 06 Calcário
- 07 Minerais Fertilizantes
- 08 Sal
- 09 Pesquisa, Prospecção e Outros Serviços
- 10 Pedras e Outros Minerais Não-Metálicos
- 99 Diversos

2 AGRICULTURA

- 01 Cooperativas Agrícolas
- 02 Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola
- 03 Grãos
- 04 Café
- 05 Soja
- 06 Algodão
- 07 Laranja
- 08 Frutas
- 09 Sementes e Mudas
- 10 Plantas Integradas: Cana-Açúcar-Álcool
- 99 Diversos

3 PECUÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL

- 01 Pecuária de Corte e Leite
- 02 Frigoríficos de Bovinos
- 03 Gado de Leite
- 04 Cooperativas de Leite
- 05 Suínos
- 06 Aves e Ovos
- 07 Frigoríficos de Suínos e Aves
- 08 Rações
- 09 Pesca
- 99 Diversos

4 INDÚSTRIA MADEIREIRA

- 01 Extração
- 02 Reflorestamento
- 03 Serrarias
- 04 Aglomerados e Prensados
- 05 Laminados e Compensados
- 06 Madeira para Construção
- 07 Artefatos de Madeira
- 99 Diversos

5 INDÚSTRIA DE MÓVEIS

- 01 Móveis Predominantemente de Madeira
- 02 Móveis Predominantemente de Metal
- 99 Diversos

6 INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE

01 Pasta e Celulose

02 Papel

03 Artefatos de Papel

99 Diversos

7 INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

01 Laticínios

02 Moinhos

03 Massas e Pães

04 Cereais

05 Doces e Biscoitos

06 Sorvetes

07 Preparados e Congelados

08 Condimentos Diversos

09 Conservas Diversas

10 Torrefações e Café Solúvel

11 Defumados Diversos

12 Óleos Vegetais

99 Diversos

8 INDÚSTRIA DE BEBIDAS

01 Vinho

02 Destilados

03 Cerveja

04 Refrigerantes

05 Sucos

06 Águas

99 Diversos

9 FUMO

01 Cigarros

99 Diversos

10 INDÚSTRIA TÊXTIL E DE PRODUTOS DE COURO

01 Fiação

02 Tecelagem

03 Linhas

04 Cama, Mesa e Banho

05 Vestuário

06 Roupas Íntimas e Maiôs

07 Confecções Diversas

08 Rendas e Bordados

09 Aviamentos

10 Tapetes, Cortinas e Toldos

11 Lanifícios

12 Seda

13 Juta e Sisal

14 Estamparia, Tinturaria e Acabamento

15 Têxtil Diversos

16 Curtumes

17 Calçados

18 Artefatos de Couro

99 Diversos

11 COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO

- 01 Jornais
- 02 Revistas
- 03 Livros
- 04 Serviços Gráficos
- 05 Rádio e Televisão
- 06 Filmes, Vídeos e Discos
- 07 Cinemas e Teatros
- 99 Diversos

12 INDÚSTRIA QUÍMICA E PETROQUÍMICA

- 01 Refinação de Petróleo
- 02 Centrais Petroquímicas
- 03 Petroquímicos Diversos
- 04 Fibras Artificiais e Sintéticas
- 05 Resinas Termoplásticas
- 06 Lubrificantes
- 07 Asfaltos
- 08 Soda/Cloro/Álcalis
- 09 Gases Industriais
- 10 Corantes e Anilinas
- 11 Tintas/Vernizes/Solventes
- 12 Colas e Adesivos
- 13 Graxas/Sebos/Velas
- 14 Explosivos
- 15 Adubos e Fertilizantes
- 16 Defensivos
- 17 Fósforos
- 99 Diversos

13 INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E BORRACHAS

- 01 Espuma
- 02 Embalagens
- 03 Brinquedos e Jogos
- 04 Elastômeros
- 05 Artefatos de Borracha
- 06 Artefatos de Plástico
- 99 Diversos

14 INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E DE PRODUTOS DE HIGIENE

- 01 Produtos Farmacêuticos e Veterinários
- 02 Produtos de Limpeza
- 03 Produtos de Higiene Pessoal
- 04 Comésticos e Perfumaria
- 99 Diversos

15 INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

- 01 Cimento e Cal
- 02 Concretagem
- 03 Tijolos e Telhas
- 04 Cerâmica e Porcelana
- 05 Porcelanas Industriais
- 06 Pisos e Azulejos
- 07 Louças Sanitárias

08 Vidro
09 Cristais
10 Abrasivos
11 Amianto
12 Refratários/Isolantes Térmicos
13 Pedras , Mármore e Granitos
99 Diversos
16 INDÚSTRIA METALÚRGICA
01 Metais Preciosos
02 Alumínio
03 Cobre
04 Estanho
05 Outros Não-Ferrosos
06 Ferros Ligas
07 Ferro-Gusa
08 Fundidos de Ferro
09 Aços Especiais
10 Aços Semi-Acabados e Planos
11 Aços Não-Planos
12 Aços Laminados
13 Fundidos de Aço
14 Tubos de Aço
15 Forjados
16 Estruturas
17 Caldeiraria Pesada
18 Artefatos de Metal
19 Cutelaria
20 Ferramentas
21 Ferragens
22 Trefilados e Telas
23 Estampados
24 Tratamento de Metais
25 Válvulas e Conexões
26 Soldas
27 Cabos e Correntes
99 Diversos
17 INDÚSTRIA MECÂNICA
01 Tratores e Implementos Agrícolas
02 Elevadores
03 Pontes Rolantes, Talhas e Guindastes
04 Prensas
05 Máquinas Ferramentas
06 Máquinas Têxteis
07 Máquinas para Madeira
08 Máquinas para Papel
09 Máquinas para Alimentos
10 Máquinas e Equipamentos Pesados
11 Armas
12 Bombas e Compressores
99 Diversos

18 INDÚSTRIA MECÂNICA LEVE

- 01 Fornos e Fogões
- 02 Refrigeração
- 03 Instrumentos de Medição
- 04 Equipamentos Médico-Dentários
- 05 Relógios
- 06 Instrumentos Musicais
- 07 Exaustores e Ventiladores
- 99 Diversos

19 INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA

- 01 Condutores Elétricos
- 02 Componentes Elétricos
- 03 Motores Elétricos
- 04 Controles
- 05 Iluminação
- 06 Torneiras, Chuveiros e Aquecedores
- 07 Máquinas de Escrever e Calcular
- 08 Eletrodomésticos
- 09 Componentes Eletrônicos
- 10 Som e Imagem
- 99 Diversos

20 INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

- 01 Computadores
- 02 Periféricos
- 03 Programas
- 04 Consultoria
- 05 Automação Industrial
- 06 Copiadoras
- 07 Centrais Telefônicas
- 08 Transmissão de Dados
- 99 Diversos

21 INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA E DE TRANSPORTE

- 01 Montadoras
- 02 Motores e Componentes
- 03 Material Elétrico
- 04 Baterias
- 05 Transmissão e Componentes
- 06 Freios e Componentes
- 07 Amortecedores e Molas
- 08 Pneumáticos
- 09 Rodas
- 10 Acessórios
- 11 Carroçarias
- 12 Estaleiros
- 13 Aviões e Componentes
- 14 Material Ferroviário
- 15 Bicicletas e Motocicletas
- 99 Diversos

22 CONSTRUÇÃO CIVIL

- 01 Incorporadoras e Construtoras

02 Reformas Prediais
03 Montagens Industriais
04 Pavimentação e Terraplanagem
05 Solos e Fundações
06 Construção Pesada
07 Imobiliárias e Administração Predial
08 Projetos/Engenharia
09 Instalações Elétricas, Hidráulicas, etc
99 Diversos

23 COMÉRCIO ATACADISTA

01 Alimentos e Bebidas
02 Cereais
03 Produtos de Higiene e Limpeza
04 Produtos Farmacêuticos
05 Tecidos e Confecções
06 Publicações
07 Produtos de Papel
08 Combustíveis
09 Produtos Químicos
10 Material Elétrico
11 Material de Construção
12 Distribuidores de Aço
13 Produtos Metalúrgicos
14 Máquinas e Ferramentas
99 Diversos

24 COMÉRCIO VAREJISTA

01 Supermercados
02 Lojas de Departamentos e Magazines
03 Eletrodomésticos
04 Informática
05 Tecidos e Confecções
06 Calçados
07 Farmácias e Drogarias
08 Livrarias e Papelarias
09 Jóias, Presentes e Souvenirs
10 Gás Liquefeito
11 Combustíveis
12 Material de Construção
13 Material Elétrico e de Iluminação
14 Produtos Metalúrgicos
15 Máquinas e Ferramentas
16 Ferragens
17 Produtos Químicos
18 Material Médico e Dentário
19 Móveis
20 Distribuidora de Veículos e Autopeças
99 Diversos

25 SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

01 Ferrovias e Metrô
02 Ônibus Urbano

03 Ônibus Estadual, Interestadual e Internacional
04 Hidrovias
05 Aviação Civil Nacional e Internacional
06 Serviços Portuários e Aeroportuários
07 Transporte de Carga Perecível
08 Transporte de Carga Não-Perecível
09 Transporte Inflamáveis
10 Locação de Carros
11 Armazenagem
99 Diversos
26 SERVIÇOS ESSENCIAIS E DE INFRA-ESTRUTURA
01 Limpeza Pública
02 Energia Elétrica
03 Gás
04 Saneamento Básico – Água e Esgoto
05 Telecomunicações
99 Diversos
27 SERVIÇOS GERAIS
01 Hospitais
02 Serviços Médicos
03 Hotéis
04 Agências de Viagem
05 Restaurantes
06 Segurança
99 Diversos
28 SERVIÇOS FINANCEIROS
01 Bancos Comerciais Privados
02 Bancos Comerciais Estatais e Caixas Econômicas
03 Bancos de Desenvolvimento
04 Bancos de Investimento
05 Cartões de Crédito
06 Corretoras de Valores e Câmbio
07 Distribuidoras
99 Financeiras
29 SEGUROS E PREVIDÊNCIA
01 Seguros de Saúde
02 Seguradoras Diversas
03 Corretoras de Seguro
99 Previdência Privada

GESNER OLIVEIRA
Presidente do Conselho